



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT

Fone: (66) 3583-3100 - www.vera.mt.gov.br
Avenida Ottawa, 1651 - Setor Administrativo - CEP 78.880-000 - VERA - Mato Grosso

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA Nº 001/2023

O **MUNICÍPIO DE VERA – ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 00.179.531/0001-93, com sede na Avenida Ottawa, nº 1651, na cidade de Vera, Estado de Mato Grosso, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOACIR LUIZ GIACOMELLI**, brasileiro, casado, portador do RG nº 13/R-460.061 SSI/SC, inscrito no CPF sob nº 183.049.159-87, residente e domiciliado na Rua Santiago nº 1810, Centro, em Vera/MT, doravante denominado simplesmente **PARCEIRO PÚBLICO**, e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 21.103.364/0001-77, com sede e endereço na Rua dos Estados, nº 100, Bairro Centro, Sorriso – MT, qualificada como **Organização da Sociedade Civil**, conforme consta do processo MJ n.º 08071.024424/2009-84 e do Despacho da Secretaria Nacional de Justiça, de 16/12/2009, publicado no Diário Oficial da União de 21/12/2009, neste ato representada na forma de seu estatuto por seu presidente Sr. **NEREU BRESOLIN**, brasileiro, casado, contador portador do RG nº 30549264 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 332.670.309-00, resolvem de comum acordo **ADITAR O TERMO DE PARCERIA**, firmado 01 de Fevereiro de 2023 entre as partes, conforme adiante segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente Termo Aditivo está consubstanciado pelo disposto no 65, II “d”, da Lei 8.666/93, bem como na Cláusula Quarta do Termo de Parceria nº 001/2023, firmado entre as partes.

1.2. A finalidade do presente Termo Aditivo é o **acréscimo de valor** para fins de contratação de profissionais para o Centro de Referência Municipal de Atendimento do Autista, e para custos administrativos para execução de projetos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR

2.1. Por este Termo Aditivo acrescenta-se o valor de **R\$ 690.000,00 (Seiscentos e noventa mil reais)** ao valor total do Termo de Parceria Nº 001/2023.

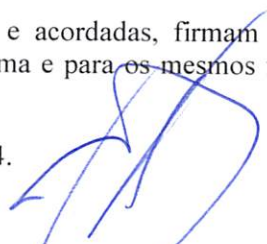
2.2. O valor global do referido Termo de Parceria passa a ser de **R\$ 11.274.972,48 (Onze milhões, duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos)**.

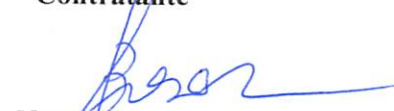
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

3.1. As demais cláusulas do TERMO DE PARCERIA Nº 001/2023, não diretamente alteradas ou mencionadas neste Termo Aditivo, permanecem inalteradas em suas funções.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Vera- MT, 01 de Abril de 2024.


Moacir Luiz Giacomelli
Prefeito Municipal
Contratante


Nereu Bresolin
Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã
Contradada

Testemunhas:


Simone Ficagna
CPF nº 009.047.489-95


Mauro Rombaldi
CPE nº 053.199.379-54

Ano 13 Nº 3312

Divulgação quinta-feira, 11 de abril de 2024

Página 287

Publicação sexta-feira, 12 de abril de 2024

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2023

Contratante: O Município de Vera

Contratada: DARK MOUNTAIN BIKE SUPRIMENTOS LTDA

CNPJ nº 47.935.916/0001-05

Objeto: AQUISIÇÃO DE BICICLETAS PADRÃO FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO), PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA, TERMO DE COMPROMISSO Nº 202200446-4.

Finalidade: A finalidade do presente termo aditivo é prorrogar o prazo de Vigência do Contrato nº 088/2023 em mais 60 (sessenta) dias, à contar de 03 DE ABRIL DE 2024.

Vigência: 03 DE ABRIL DE 2024 À 02 DE JUNHO DE 2024.

Data: 03 DE ABRIL DE 2024.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA Nº 001/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VERA – MT

CONTRATADO: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ

CNPJ: 21.103.364/0001-77

OBJETO: O presente instrumento tem por finalidade celebrar TERMO DE PARCERIA, com entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, nos termos da Lei Federal nº 9.790/99, para formação de vínculo de cooperação, visando o fomento e realização de atividades de interesse público no desenvolvimento de projetos vinculados na área de saúde, seguindo as diretrizes estabelecidas na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 3.100 de 30 de junho de 1999.

Finalidade: A finalidade do presente Termo Aditivo é o acréscimo de valor para fins de contratação de profissionais para o Centro de Referência Municipal de Atendimento do Autista, e para custos administrativos para execução de projetos.

Valor: de R\$ 690.000,00 (Seiscentos e noventa mil reais).

Data: 01 DE ABRIL DE 2024.

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 001/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VERA-MT.

CONTRATADA: VIAÇÃO ROSA LTDA.

CNPJ nº 09.552.818/0001-91

OBJETO: CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL DA LINHA 01 – (CIDADE DE VERA – PONTO: PRAÇA 13 DE MAIO À RODOVIA MT 225, ENTRONCAMENTO COM A BR 163, PONTO: EMPRESA TRÊS TENTOS AGROINDUSTRIAL).

VIGÊNCIA: 19 DE ABRIL DE 2024 A 19 DE ABRIL DE 2029 - (05 anos).

DATA: 04 DE ABRIL DE 2024.

EXTRATOS DOS CONTRATOS Nº 021/2024, 022/2024 E 023/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2024

Contratante: O Município de Vera

Contratada: ELPÍDIO CAMPAGNOLO

CPF nº 250768689-87

Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, TIPO RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA RUA GUATEMALA Nº 1971, CENTRO DA CIDADE VERA/MT, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 160M², COM PISO CERÂMICO, FORRADO, CONTENDO 05 CÔMODOS (04 QUARTOS E 01 SALA) E 01 BANHEIRO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO MUNICIPAL DOS AUTISTAS.

Valor: R\$ 30.000,00.

Vigência: 01 DE ABRIL DE 2024 à 01 DE ABRIL DE 2025.

Data: 01 DE ABRIL DE 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2024

Contratante: O Município de Vera;

Contratada: 49.395.893 CRISTIANO CORREA

CNPJ nº 49.395.893/0001-00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA E LIMPEZA E DESENTUPIMENTO DE CAIXA DE GORDURA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VERA – MT.

Valor: R\$ 41.150,00.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT

Fone: (66) 3583-3100 - www.vera.mt.gov.br

Avenida Ottawa, 1651 - Setor Administrativo - CEP 78.880-000 - VERA - Mato Grosso

De : Secretaria de Finanças e administração

Para: Assessora jurídica

Cumprimentando-a cordialmente, dirijo-me a Vossa Senhoria para que seja entabulado aditivo ao termo de parceria 001/2023 firmado com a Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã – CNPJ 21.103.364/0001-77, para acréscimo de valores para atendimento da Casa do Autista, e demais alterações no plano de trabalho que será implementado durante exercício, acrescendo o valor de R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais), sendo R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para contratação de profissionais PJ/Celetista e R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para custos administrativos para execução dos projetos. Passando o contrato para o valor total de R\$ 6.090.000,00 (seis milhões, e noventa mil reais).

Ficando, assim, gasto mensal com custo de mão de obra PJ e Celetista no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais); e custo administrativo de no máximo R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).

Outrossim, segue parecer contábil anexo, demonstrado a existência de recursos para dar suporte ao pleito.

Atenciosamente

Vera, 01 de abril de 2024

ROBERTO CARLOS DAMBROS
Secretário de Adm/Finanças

Roberto Carlos Dambros
Secretário de Administração e Finanças
001/2023



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT

Fone: (66) 3583-3100 - www.vera.mt.gov.br
Avenida Ottawa, 1651 - Setor Administrativo - CEP 78.880-000 - VERA - Mato Grosso

Ofício –SAD 50/2024

Vera, 28 de março de 2024

Ilustríssimo Sr. Roberto

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Senhoria, para requer que seja entabulado aditivo de acréscimos de valor com a OSCIP, para atendimento ao Termo de Ajuste firmando com a Defensoria Pública, para instalação de uma casa para atendimento especial aos autista do município de Vera, devido ao grande número de crianças com transtorno do espectro.

Assim, como forma de dar qualidade de vida aqueles, necessário de faz contratação dos seguintes profissionais: psicólogo, assistente social; fonoaudiólogo; psiquiatra, neurologista e psicopedagoga. Logo, com à futura contratação dos precitados profissionais, se faz necessário acréscimo no valor de R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais), bem como alteração do plano de trabalho.

Sem mais para o momento, desde já reitero votos da mais alta estima consideração e apreço, ficando no aguardo de tais providencias.

Atenciosamente


GERALDO JUNIOR CAMILO

Secretário de saúde e saneamento



Ilustríssimo Sr. Roberto Carlos Dambros – Secretário de administração e finanças de Vera, Estado de Mato Grosso.